



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1014

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Executivo	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Suspensão	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1014

Página 2 de 7

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Proteção e Bem estar Animal e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 4027, de 11 de dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal;

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Proteção e Bem estar Animal, fica constituído pelos seguintes membros:

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Titular: Jerônimo de Almeida

Suplente: Telma Aparecida Silva Ribeiro Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tais Wessen Quintiliano

Suplente: Vania Cristiane Silveira Amaral

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Vânia Alexandra Rostelato

Suplente: Bruno Marcos da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Titular: Juliana Pereira Paes

Suplente: Luciane Nogueira

Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Amilton Pereira da Silva

Suplente: Luis Alberto Capelassi Gomes

MEMBROS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores Vila Santa Terezinha

Titular: Matheus Camargo de Mello

Suplente: Arioaldo B. Freitas Lima



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2734-4C96-9A5A-4306> e informe o código 2734-4C96-9A5A-4306





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1014

Página 3 de 7



Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Brasil

Titular: Sérgio da Silva Conceição

Suplente: Jair Quirino da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé

Titular: Patrícia Maria de Lima

Suplente: Rosa Maria de Lima

Associação Comercial de Itararé

Titular: Luiz Henrique Miranda

Suplente: Luis Henrique Gonçalves de Oliveira

Representantes dos Profissionais Liberais da Classe Veterinária

Titular: Adolfo Guilherme Braatz

Suplente: Jaíra Cristina Soares Pereira

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem estar Animal será de 2 (dois) anos e não será remunerado, em virtude tratar-se de serviços relevantes para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 18 de fevereiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2734-4C96-9A5A-4306> e informe o código 2734-4C96-9A5A-4306





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1014

Página 4 de 7



DECRETO Nº 164, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de representantes junto a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Itararé no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Passam a compor a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Itararé no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** nomeados pelo Decreto nº 67, de 24 de maio de 2021, a Sra. Rosana Moya Fragão Contipeli, na qualidade de Titular, em substituição a Sra. Franciele Rosana Almeida Reki Panaino e a Sra. Joice de Moraes Camargo, na qualidade de Suplente, em substituição ao Sr. José Carlos dos Santos Filho, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 21 de março de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2769-BDD2-4294-D788> e informe o código 2769-BDD2-4294-D788





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1014

Página 5 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Andréia Almeida Domingues dos Santos - Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022, com base no inc. I do art. 24 da mencionada legislação para contratação de empresa de engenharia para elaboração de laudo e projeto executivo de cobertura da E.M. Adriano Queiroz Pimentel, LUBAS ENGENHARIA LTDA - R\$ 22.000,00.

Suspensão

A Prefeitura Municipal de Itararé comunica que está suspensa a abertura do Pregão Eletrônico nº 04/2022 - aquisição de asfalto usinado a quente para aplicação a frio, que aconteceria no dia 23 de março de 2022 às 08h30min, para análise e retificação do edital, onde posteriormente será definida nova data de abertura. Informações no Departamento de Licitações do Município de Itararé.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2018**, abaixo relacionada, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Documento
18º	MARCELA CARDOSO PEDROSO	48.280.342-3

Itararé, 23 de março de 2022.
JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

MATERIAL DE EXPEDIENTE

7ª Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2022.

EXECUTIVO

Prot. nº 203/22 - Projeto de Lei nº 14/22 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação no valor de R\$ 251.381,05 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos) de repasse

do orçamento impositivo em benefício do Lar São Vicente de Paulo, APAE, Educandário, Guarda Mirim, COPADDI e VICC.

Prot. nº 234/22 - Projeto de Lei nº 15/22 que dispõe sobre a abertura de crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 4.747.355,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil e trezentos e trzentos e cinquenta e cinco reais), para arcar com despesas com folha de pagamento e obrigações patronais, contrapartida do convênio federal de transporte escolar (PNATE), repasse à Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

Prot. nº 235/22 - Projeto de Lei nº 16/22 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 648.888,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito mil reais) para aquisição de computadores para a Coordenadoria Municipal de Esportes e compor saldos restantes das obras da Secretaria de Educação, que foram iniciadas no exercício passado com saldos a executar para o exercício atual, bem como possibilitar à Coordenadoria de Cultura, aquisição de combustível e material permanente.

Prot. nº 236/22 - Projeto de Lei nº 17/22 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 276.019,78 (duzentos e setenta e seis mil, dezenove reais e setenta e oito centavos), para cobrir despesas com a reforma da Escola Municipal "Adriano Queiróz Pimentel" e as adequações necessárias para aquisição do AVCB.

Prot. nº 237/22 - Projeto de Lei nº 18/22 que dá denominação de "Pedro Capilé" à Rua Projetada localizada no Jardim Bela Vista.

Prot. nº 238/22 - Projeto de Lei nº 19/22 que dá denominação de "Joaquim Pedro Madureira de Oliveira" a Rua Projetada 1, localizada no Bairro do Ibiti.

Prot. nº 239/22 - Projeto de Lei nº 20/22 que dá denominação de "Massueto Gonçalves" a Rua Projetada 2, localizada no Bairro do Ibiti.

Prot. nº 240/22 - Projeto de Lei nº 21/22 que dá denominação de "José Barreto" ao prolongamento da Rua José Barreto localizada no Bairro do Ibiti.

LEGISLATIVO

Prot. nº 211/22 - Indicação nº 87 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito, para que determine ao *DEMUTRAN*, a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Tiradentes, altura do número 515, em frente ao "Studio Car".

Prot. nº 212/22 - Indicação nº 88 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, que determine ao *DEMUTRAN*, reforçar a sinalização das Ruas localizadas no entorno do Posto de Saúde "José Fausto Ferreira - Zé Pensão".

Prot. nº 213/22 - Indicação nº 89 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, para que determine os serviços de "Tapa Buracos" na Rua Heitor Pedroso de Melo na altura do número 341, na Vila Santa Terezinha.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1014

Página 6 de 7

Prot. nº 214/22 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara referente ao mês de janeiro de 2022.

Prot. nº 215/22 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara referente ao mês de fevereiro de 2022.

Prot. nº 216/22 - Indicação nº 90 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito, para que determine ao setor responsável se atentar a qualidade dos equipamentos adquiridos para a limpeza nos prédios públicos, pois as vassouras, rodos e outros materiais tem durabilidade mínima.

Prot. nº 217/22 - Voto de Congratulação nº 01 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos, assinado pelos demais Vereadores, ao lutador de Muay Thai Leonardo Davi Oliveira, pela sua trajetória de superação, determinação e vitórias, sagrando-se vice-campeão mundial em 2019, na Tailândia.

Prot. nº 218/22 - Indicação nº 91 de autoria das Vereadoras Mara Galvão Ribeiro e Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito, para que determine as medidas cabíveis quanto a instalação de uma sala de recepção, espera e descanso para as gestantes, na Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

Prot. nº 219/22 - Indicação nº 92 de autoria das Vereadoras Mara Galvão Ribeiro e Jocimara Aparecida Pinto ao Prefeito, para que em conjunto com o Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Itararé e o Secretário Municipal de Saúde, iniciar uma parceria para uma visita mensal de gestantes no Hospital, para conhecer os procedimentos que passarão no dia do parto, e outras informações e dúvidas relevantes.

Prot. nº 220/22 - Indicação nº 93 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine o desassoreamento e limpeza das margens do Córrego Lavapés na altura da Vila Esperança.

Prot. nº 221/22 - Indicação nº 94 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine desentupir o bueiro da Rua Aparecida Veiga Bandoni na altura do número 74, localizada no Parque Centenário.

Prot. nº 222/22 - Indicação nº 95 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine ao órgão próprio, proceder a iluminação pública na entrada do CDHU “Dilermando Marques Camargo”.

Prot. nº 223/22 - Indicação nº 96 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a execução dos serviços de reforma geral no Posto de Saúde localizado no Bairro do Cerrado, priorizando a troca das vigas do telhado que estão infestadas de cupim.

Prot. nº 224/22 - Indicação nº 97 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a execução dos serviços de tapa buracos no trecho final da Rua Santos Dumont, altura do número 641, Vila Jora.

Prot. nº 225/22 - Indicação nº 98 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a execução dos serviços de limpeza e

capinagem do mato da Rua José Ribeiro, devido ao estado de abandono que se encontra.

Prot. nº 226/22 - Indicação nº 99 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a realização de melhorias no Bairro do Cerrado, especialmente, que a coleta de lixo seja realizada mais de uma vez por semana, implantação da rede de esgoto na Rua Tomé da Cunha, entre outras benfeitorias que se fizerem necessárias, considerando o valor do IPTU que os moradores estão pagando, merecem o retorno em benfeitorias.

Prot. nº 227/22 - Indicação nº 100 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que seja estudado conjuntamente com as Secretarias Municipais competentes, no sentido de ampliar o acesso do transporte escolar custeado pela Prefeitura aos alunos que estudam nas cidades vizinhas à Itararé, especialmente mais vagas e ônibus para Itapeva.

Prot. nº 228/22 – Pedido de Informação nº 17 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, sobre o prédio onde foi instalado o Poupatempo/Detran de Itararé, em 04 itens.

Prot. nº 229/22 – Requerimento de Pesar de autoria da Vereadora Jocimara Aparecida Pinto, assinado pelos demais Vereadores, pelo falecimento do jovem **Pedro Felipe Silva Bortoletto**.

Prot. nº 230/22 – Requerimento de Pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira, assinado pelos demais Vereadores, pelo falecimento do senhor **José Branco**.

Prot. nº 231/22 - Indicação nº 101 de autoria do Vereador Mário Sérgio de Pina ao Prefeito, para que determine a realização de uma limpeza geral no “campinho de areia” do Jardim São Paulo, tem muito mato e touceiras no local.

Prot. nº 232/22 – Pedido de Informação nº 18 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre valores gastos anualmente pelo Executivo com propaganda/publicidade, em 04 itens.

Prot. nº 233/22 - Indicação nº 102 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a limpeza geral do Córrego que se inicia na Vila Tônico Adolfo por toda sua extensão até seu trecho final no Jardim Fronteira.

DIVERSOS

Prot. nº 207/22 - Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de janeiro e fevereiro no valor total de R\$ 24.884,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Prot. nº 208/22 - Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Federal referente ao mês de janeiro e informa que não houve repasse.

Prot. nº 209/22 - Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Estadual referente ao mês de janeiro e informa que não houve repasse.

Prot. nº 210/22 - Prestação de Contas de autoria da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1014

Página 7 de 7

Guarda Mirim da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de janeiro e informa que não houve repasse.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 217/22 - Voto de Congratulação nº 01 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos, assinado pelos demais Vereadores, ao lutador de Muay Thai Leonardo Davi Oliveira, pela sua trajetória de superação, determinação e vitórias, sagrando-se vice-campeão mundial em 2019, na Tailândia. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 228/22 - Pedido de Informação nº 17 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, sobre o prédio onde foi instalado o Poupatempo/Detran de Itararé, em 04 itens. **(Rejeitado por maioria dos votos)**

Prot. nº 232/22 - Pedido de Informação nº 18 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre valores gastos anualmente pelo Executivo com propaganda/publicidade, em 04 itens. **(Rejeitado por maioria dos votos)**

ORDEM DO DIA

8ª Sessão Extraordinária do dia 21 de março de 2022.

Prot. nº 203/22 - Projeto de Lei nº 14/22 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação no valor de R\$ 251.381,05 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos) de repasse do orçamento impositivo em benefício do Lar São Vicente de Paulo, APAE, Educandário, Guarda Mirim, COPADDI e VICC. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

ORDEM DO DIA

9ª Sessão Extraordinária do dia 21 de março de 2022.

Prot. nº 203/22 - Projeto de Lei nº 14/22 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação no valor de R\$ 251.381,05 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos) de repasse do orçamento impositivo em benefício do Lar São Vicente de Paulo, APAE, Educandário, Guarda Mirim, COPADDI e VICC. **(Aprovado por unanimidade)**

.....